

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2014

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 124, do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2014, que **DISPÕE SOBRE: “Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar...”**.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Modifica-se o Artigo 1º do Projeto de Lei Nº 029/2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria para outra, no importe de até o limite de % (por cento) das despesas, para atender dotações insuficientes do vigente orçamento (exercício de 2014) nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal, e arts. 42 e 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em Porto Esperidião/MT
16 de Setembro de 2014.

Henrique Alberto Moura

Vereador

Sandro Ronaldo Ferreira

Vereador

Walter Pereira da Silva

Vereador